



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1130/2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no caput do Artigo 98, § 1º da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.019056/2022-12, de 27/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, no período de 01/08/2022 a 06/12/2022, horário especial ao servidor DIEGO DE CASTRO PINTO, matrícula SIAPE 2177553, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, devido à incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo e com compensação de horário, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 29/07/2022 por 2120236 - ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR,
com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1326/2020-UNIFAP e pelo(a)
Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

ANEXO DA PORTARIA

Tabela de Compensação de Horário do servidor Diego de Castro Pinto
Período 01/08/2022 a 06/12/2022

Período	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã	08:00h às 12:00h	08:00h às 13:00h	08:00h às 13:00h	08:00h às 12:00h	08:00h às 12:00h	8:00h às 14:00h
Tarde	14:00h às 18:00h	-	-	14:00h às 18:00h	14:00h às 18:00h	-
Noite	-	-	-	-	-	-
Total	8h	5h	5h	8h	8h	6h
Total Geral	40 horas semanais					